

Ministro coordena grupo de trabalho contra violência doméstica

O ministro Rogério Schietti Cruz, do Superior Tribunal de Justiça, foi indicado coordenador do grupo de trabalho criado pelo Conselho Nacional de Justiça para elaborar sugestões de medidas emergenciais de prevenção à violência doméstica e familiar durante o isolamento social decorrente da pandemia do coronavírus.

Miriam Zomer/Agência AL



Miriam Zomer/Agência ALSchietti coordena grupo de trabalho contra violência doméstica na epidemia

O grupo foi criado pela Portaria 70/2020 após a confirmação do aumento do registro de casos de violência contra a mulher durante o isolamento social em várias regiões do Brasil e tendo em vista a necessidade de priorizar o atendimento às vítimas.

"O agressor nos crimes de violência doméstica costuma ser o próprio companheiro ou ex-companheiro, que, por diversas razões, pratica todo tipo de violência com a parceira, que se encontra em uma situação de vulnerabilidade. Atualmente, com o isolamento social, com a recomendação de que as famílias fiquem em casa, temos observado um significativo aumento no número de casos de violência doméstica", declarou o ministro.

Schietti afirmou que a iniciativa de elaboração de medidas emergenciais para prevenir essas ocorrências é importante porque, na situação de isolamento social, as vítimas não estão tendo acesso a outras pessoas e encontram mais dificuldade para pedir ajuda aos órgãos públicos.

Reunião virtual

A primeira reunião do grupo, de forma virtual, aconteceu na última segunda-feira (27/4). O grupo pretende realizar estudos e apresentar diagnósticos que conduzam ao aperfeiçoamento dos marcos legais e institucionais, sugerindo medidas que garantam maior celeridade, efetividade e prioridade no atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar.

Uma das providências já deliberadas, segundo Schietti, foi a determinação para que as ocorrências policiais de violência contra a mulher possam ser registradas também por meio da internet. "Essa medida



pode auxiliar no processo de apuração de fatos criminosos", observou.

Sinal de socorro

O ponto principal debatido foi a criação de uma campanha publicitária para a divulgação do "sinal vermelho para a violência contra a mulher" — procedimento de auxílio às vítimas já adotado em outros países. Schietti esclareceu que a ideia é dar à mulher vítima de violência uma forma de pedir socorro sem se expor a riscos, o que pode ser muito útil em determinadas situações: desenhando um "X" com um batom vermelho na própria mão, ela teria a oportunidade de mostrar o sinal a qualquer pessoa — por exemplo, quando fosse a uma farmácia ou a algum outro estabelecimento comercial.

Essa forma de combate à violência exige ampla divulgação, para que as mulheres se sintam estimuladas a denunciar a agressão, quando não tiverem outra forma de fazê-lo, e para que as demais pessoas, potenciais receptoras do pedido de socorro, saibam o que ele significa e quais providências devem ser tomadas, por exemplo, chamar a polícia.

O grupo de trabalho também considera necessário ampliar a conscientização dos magistrados, por meio das escolas judiciais, acerca da importância de dar atendimento prioritário às mulheres vítimas de violência neste momento.

Estão sendo estudadas maneiras de envolver parceiros da sociedade civil — como ONGs e empresas com grande número de empregadas que tenham contato direto com suas clientes — em iniciativas para aumentar o nível de informação e de consciência das mulheres sobre seus direitos.

Prazo

O grupo tem prazo de 60 dias para apresentar propostas de políticas públicas judiciárias com o objetivo de modernizar e dar maior efetividade ao atendimento dos casos de violência doméstica ocorridas durante o período de quarentena. *Com informações da assessoria de imprensa do Superior Tribunal de Justiça.*

Date Created

04/05/2020